



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.816 de 23 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.855,95 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	233	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.766,60
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	17.512.0605.1.279.00			
Ficha	425	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.909,37
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0345.2.348.00			
Ficha	547	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 22.880,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1135	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 47.299,98
Total				R\$ 76.855,95

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	231	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.766,60
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 369,14
Classificação	15.451.0834.1.400.00			
Ficha	379	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 0,30
Classificação	15.451.0834.1.411.00			
Ficha	384	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.539,93
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.11	Coord. Controle de Glicemia		
Classificação	10.301.0184.2.196.00			
Ficha	644	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 70.179,98

Total R\$ 76.855,95

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 23 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração